



ANÁLISE DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, remoção, limpeza, reinstalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado nos prédios e repartições públicas pertencentes às Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

1. Introdução

A análise de riscos é parte integrante da fase de planejamento da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e as orientações do TCU. Este documento tem por finalidade identificar os riscos potenciais relacionados à contratação, avaliar seus impactos e probabilidades de ocorrência e indicar medidas de mitigação que possam assegurar a boa execução contratual e a adequada prestação dos serviços de manutenção de climatização para a Administração Pública Municipal.

2. Identificação dos Riscos Potenciais

Foram mapeados os seguintes riscos associados à contratação:

a) Riscos relacionados ao mercado fornecedor

- Baixa adesão de fornecedores locais ao processo de credenciamento, reduzindo a competitividade.
- Contratação de empresas sem capacidade técnica suficiente para atender demandas simultâneas.

b) Riscos relacionados à execução contratual

- Atrasos no atendimento de chamados, especialmente em áreas críticas como saúde e tecnologia da informação.
- Qualidade inadequada dos serviços prestados, ocasionando reincidência de falhas.
- Não fornecimento ou fornecimento de peças de reposição incompatíveis com os equipamentos existentes.
- Manipulação incorreta de fluidos refrigerantes, com risco de vazamentos e impactos ambientais.

c) Riscos financeiros



- Subdimensionamento da estimativa de preços em relação ao mercado vigente, resultando em desinteresse de fornecedores.
- Possibilidade de sobrepreço em peças ou serviços não contemplados no credenciamento inicial.

d) Riscos administrativos

- Fragilidade na fiscalização dos serviços, com dificuldade de verificação da qualidade e da conformidade dos relatórios técnicos.
- Demora na convocação ou rotatividade inadequada entre os prestadores credenciados, comprometendo a eficiência.

e) Riscos de continuidade operacional

- Indisponibilidade de equipamentos de climatização em setores estratégicos (escolas, unidades de saúde, sala de servidores de TI) em razão de falha contratual ou demora no atendimento.

3. Avaliação dos Riscos

Os riscos foram avaliados considerando **probabilidade de ocorrência** e **impacto**, classificando-os em níveis **baixo, médio ou alto**:

- **Alto impacto:** falhas em áreas sensíveis (saúde, TI, escolas), vazamento de fluidos refrigerantes, ausência de fornecedores credenciados.
- **Médio impacto:** atrasos pontuais em setores não críticos, custo adicional com peças específicas, relatórios incompletos.
- **Baixo impacto:** pequenos atrasos em manutenções preventivas programadas, ajustes em prazos administrativos.

4. Estratégias de Mitigação

Para reduzir a probabilidade e/ou impacto dos riscos identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- **Requisitos técnicos claros no edital de credenciamento**, incluindo comprovação de atestados de capacidade técnica, equipe qualificada e certificações ambientais.



- **Definição de prazos máximos de atendimento**, diferenciando chamados emergenciais e manutenções programadas.
- **Controle e fiscalização documental**, exigindo relatórios técnicos detalhados, com assinatura do responsável habilitado.
- **Treinamento dos fiscais do contrato**, para acompanhar a execução e verificar conformidade.
- **Previsão de penalidades contratuais** em caso de atraso injustificado, má execução ou descumprimento de normas ambientais.
- **Rotatividade transparente entre fornecedores credenciados**, evitando concentração em um único prestador.
- **Planejamento orçamentário adequado**, prevendo reserva de recursos e margem para reajustes compatíveis com o mercado.
- **Exigência de descarte ambientalmente adequado** dos fluidos e resíduos sólidos, com apresentação de comprovantes.

5. Conclusão

A análise dos riscos demonstra que a contratação apresenta **nível de risco administrável**, desde que sejam adotadas as medidas de mitigação propostas na fase de planejamento, inseridas no Termo de Referência e acompanhadas por fiscalização rigorosa durante a execução contratual. Assim, a Administração estará apta a reduzir vulnerabilidades, assegurar a continuidade da climatização em prédios públicos e garantir eficiência, economicidade e conformidade legal dos serviços prestados.

Cláudia-MT, 11 de setembro de 2025.

Responsável pela elaboração:

Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo/Diretor de Depto.
Sec. Munic. De Administração